



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

**ANEXO I – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

DADOS DO SERVIDOR

|  |   |
|--|---|
| SERVIDOR: <input style="width: 90%;" type="text"/> | SIAPE: <input style="width: 90%;" type="text"/> |
|--|---|

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| Itens/Pontos  | Subitens   | Pontuação Máxima | Pontuação comprovada                     |
|---|--|------------------|--|
| <b>1. Tempo de serviço (45 pontos)</b>  | 1.1. Tempo de serviço prestado no Ifes como servidor efetivo (0,1 por mês) | 15               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
|   | 1.2. Tempo de serviço prestado no cargo no Ifes (0,1 por mês)              | 15               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
|   | 1.3. Tempo de serviço prestado no campus de lotação (0,1 por mês)          | 15               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
| <b>2. Quantidade de vezes que o servidor usufruiu de licença para capacitação em sua vida funcional (20 pontos)</b>   | 2.1. Nenhuma vez   | 20               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
|   | 2.2. Uma vez   | 15               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
|   | 2.3. Duas vezes  | 10               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
|   | 2.4. Mais de duas vezes  | 05               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
| <b>3. Tempo já usufruído de licença para capacitação referente ao quinquênio pretendido (30 pontos)</b>   | 3.1 Nenhum dia   | 30               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
|   | 3.2 Até 30 dias  | 20               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
|   | 3.3 Entre 31 e 45 dias   | 10               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
|   | 3.4 Mais de 45 dias  | 05               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
| <b>4. Proximidade do vencimento – considerar o período que falta para o vencimento do interstício de usufruto (30 pontos)</b>   | 4.1. Menos de um ano   | 30               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
|   | 4.2. Entre um e três anos  | 15               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
|   | 4.3. Mais de três anos   | 05               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
| <b>5. Participação em Comissões, Núcleos, Grupos de Trabalho, Câmaras, Conselhos, Fóruns e Fiscalização de Contrato, comprovada mediante cópias das Portarias institucionais e/ou certificados, com data de publicação dentro do quinquênio de referência para a licença capacitação (1 ponto por participação)</b> |  | 10               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
| <b>6. Não ter se afastado para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, estágio pós-doutoral, estudo no exterior nos últimos 5 anos (15 pontos)</b>   |  | 15               | <input style="width: 80%;" type="text"/> |
| <b>TOTAL</b>  |  | 150              | <input style="width: 80%;" type="text"/> |